



OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E
ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES

Institui a lista de candidatos para registro de candidatura do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de SÃO VICENTE DO SERIDO - PB 2023.

A Comissão Especial Eleitoral para o Processo de Escolha do Conselho Tutelar de SÃO VICENTE DO SERIDO - PB, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital 001/2023/CMDCA, a Resolução n.º 002/2023/CMDCA e resolução 04/2023/CMDCA de prorrogação das inscrições, a Resolução n.º 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal LEI MUN. 153/2019 DE 20 DE MARÇO DE 2019.

RESOLVE:

Art. 1º Publicar a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha da Eleição do Conselho Tutelar, Eleições 2023.

Segue a lista dos candidatos:

- 01 - PEDRO LUCAS DO NASCIMENTO LIMA
- 02 - HUGO ROGÉRIO DOS SANTOS SILVA
- 03 - MARCONE SALES DE ALCÂNTARA
- 04 - FLAVIO JOSÉ PEREIRA
- 05 - DINALVA LUCIANO DE LIMA BISPO
- 06 - ESTÉR DE AQUINO ALCANTARÁ
- 07 - CICERO DE LIMA RODRIGUES
- 08 - ADRIANA ARAUJO DA SILVA
- 09 - FRANCISCA PAULA DOS SANTOS SILVA
- 10 - MAYANA LOPES CORDEIRO
- 11 - MANOEL CORDEIRO DA SILVA

Art. 2º A partir da data da publicação desta Resolução, fica aberto o prazo de 03 (três) dias como consta na resolução de n.º 04/2023 de prorrogação do Edital, para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral. As impugnações deverão ser apresentadas por escrito e protocoladas na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Vicente do Seridó na Rua Tiradentes, S/N, nesta cidade, das 08:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h horas,

Art. 3º Após o fim do prazo que consiste no artigo anterior, havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.

Art. 4º Após a análise e todo o trâmite e interposição do processo dos candidatos, o CMDCA e a Comissão Eleitoral publicarão a relação final deferidas e indeferidas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Vicente do Seridó, 19 de maio de 2023
RUTY LOPES, PRESIDENTE DO CMDCA/COMISSÃO



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20230522085059
Título	RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES
Tipo da matéria	OUTROS ATOS ADMINISTRATIVOS
Setor	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Data/hora publicação	22/05/2023 09:04
Data/hora autorização	22/05/2023 09:04
Data de circulação	23/05/2023
Diário Oficial	Edição nº 00079, data 23/05/2023, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB no dia 23/05/2023 — Edição 00079. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230522085059&link=PMSVS>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 08/07/2026 09:12



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SERIDÓ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20230522085059**, intitulada **RESOLUÇÃO Nº 005/2023/CMDCA - RELAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS E ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÕES**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Vicente do Seridó/PB.

Publicação: 22/05/2023 09:04 | **Autorização:** 22/05/2023 09:04 | **Circulação:** 23/05/2023 | **Diário Oficial:** Edição nº 00079, 23/05/2023 (ORDINÁRIA)

Sector: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Publicada e autorizada por **JOÃO KEVERSON LIMA DE OLIVEIRA**.

RESUMO DO OBJETO

A presente Resolução da Comissão Especial Eleitoral do Município de São Vicente do Seridó-PB publica a lista de candidatos inscritos para o Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar, referente às Eleições 2023, com fundamento no Edital 001/2023/CMDCA, nas Resoluções n.º 002/2023 e 04/2023/CMDCA, na Resolução n.º 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n.º 153/2019. A partir da data da publicação, fica aberto o prazo de 3 (três) dias para impugnação das candidaturas pela população, devendo ser apresentada por escrito e protocolada na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no horário das 08h às 12h e das 14h às 17h. Após o fim do prazo, havendo impugnação, os candidatos impugnados serão notificados, com abertura de prazo de 5 (cinco) dias para defesa. Posteriormente, o CMDCA e a Comissão Eleitoral publicarão a relação final de candidaturas deferidas e indeferidas. A Resolução entra em vigor na data de sua publicação, em 19 de maio de 2023.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20230522085059&link=PMSVS>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 08/07/2026 09:12